



Nº 5

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA,
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1999**

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e nove reuniu, pelas vinte horas e cinquenta e cinco minutos, a Assembleia Municipal de Évora, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

1. **Informação do Presidente da C.M.É.**
2. **Protocolo entre a Câmara Municipal de Évora e a U. É. - Permuta de terrenos e capacidades edificatórias**
3. **Contribuição Autárquica/99**
4. **Lançamento de Derrama para 2000**
5. **Proposta de cedência de lote municipal por acordo directo**
6. **Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes - Capítulo III, artº 27º, ponto 2, alínea b)**
7. **Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes - Capítulo III, artº 27º, ponto 2**
8. **Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, do Concelho de Évora**
9. **Actualização da Tabela de Mensalidades do Jardim de Infância “O Raio de Sol”**
10. **Proposta de Alteração do Regulamento de Bolsas de Estudo**

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente - José Ferreira Nunes Bizarro

1º Secretário - Diamantino José Dias

Verificada a ausência do **2º Secretário**, Sr. António Joaquim G. R. Serrenho, o Sr. Presidente pediu à Sra. D. Maria da Conceição Sarmento Couvinha para completar a Mesa.

Feita a chamada, constataram-se mais as seguintes presenças: José Zorrinho, José Cardoso, José Simão, Acácio Alferes, José Russo, Manuel Patrício, Ricardo Rita, Celino Silva, Nuno Monteiro, Silvino Alinho, Maria Helena Silva, Luís Bettencourt, Fernando Casqueiro, José Serra, Francisco

Acta n.º 5 da sessão ordinária de 24 de Setembro de 1999

1



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Rato, António Foito, Estevão Bicho, Isidro Lobo, João Valverde, João Ricardo, Joaquim Trolhas e Maria Gabriela Silva.

Faltaram os(as) Senhores(as): Lino de Carvalho, Maria do Céu Ramos, Margarida Félix, Carlos Percheiro, Carlos Cunha, Carmen Balesteros, Maria do Céu Costa, Bernardino Grilo, Jerónimo Mendes, Francisco Estevão, José Piteira, Manuel Rico, Miguel Chumbo e João Rodrigues.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Abílio Dias Fernandes, e pelo Vereador Jorge Pinto.

Aberta a sessão, o Sr. Presidente informou ter o Sr. Presidente da CMÉ enviado um ofício (nº 18050, de 23.09.99) a solicitar a retirada dos pontos 8 - Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, do Concelho de Évora - e 10 - Proposta de Alteração do Regulamento de Bolsas de Estudo - da ordem de trabalhos desta reunião, devido a atrasos imprevistos na publicação dos respectivos projectos de regulamento no Diário da República, pelo que considerou que não havia outra alternativa senão suprimi-los da agenda.

Continuando a dar conhecimento de todo o expediente que deu entrada no Secretariado da A. M. desde a última reunião ordinária, o Sr. Presidente leu integralmente o ofício nº 3876, de 6.08.99, originário da Assembleia Municipal de Celorico de Baixo, respeitante a uma tomada de posição da Comissão das juntas de freguesia deste concelho, e uma missiva remetida pelo membro deste Órgão, Dr. Luís Bettencourt, datada de 3.09.99, na qual aborda o assunto da transferência do serviço de Medicina Interna do Hospital do Espírito Santo para o Hospital do Patrocínio.

A este propósito, o Sr. Luís Bettencourt declarou: *“Na reunião do Conselho Geral do H.E.S. que ocorreu em Dezembro do ano passado, tivemos uma visita guiada ao Hospital do Patrocínio para ver as condições e a sua situação física, para ficarmos inteirados de como iriam ser distribuídos os serviços. Na reunião seguinte, no princípio deste ano, levantei uma série de questões à Administração que me pareceram pertinentes, tendo-me sido dito que o assunto estava a ser estudado e que iria ser solucionado. Entretanto, sei que foi criada uma Comissão de transferência, a qual não fez qualquer contacto com o corpo clínico da unidade, excepto uma reunião em que só estavam interessados em saber se nós queríamos trabalhar mais horas. Continuei preocupado, principalmente quando me disseram, em Junho passado, que no dia 15 de Agosto a mudança iria ser feita, coisa que me motivou a levantar, por escrito, algumas questões na qualidade de elemento eleito da A. M. ao Conselho Geral do HES. O que é facto é que depois desta carta esperei 2 meses e resposta nenhuma. Obviamente que escrevi 2ª missiva e sei, por intermédio de uma pessoa, que a mesma foi para o Administrador que nem sequer sabia da existência da primeira.*

Das matérias que foquei, penso que algumas terão resolução fácil e que outras poderão nem sequer tê-la, e se isso acontecer a transferência será inviável, devendo-se imputar a responsabilidade por tal à Administração. Para além do desrespeito que isto representa por parte do Conselho de Gestão do HES perante um membro eleito de um órgão autárquico, endendo que a situação não pode passar em branco e «passo a bola» a esta Assembleia para tomar as posições que considerar oportunas”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. Silvino Alinho, reiterando a parte final do depoimento do Sr. L. Bettencourt, demonstrou interesse em ficar ao corrente dos pormenores técnicos por ele apresentados.

O Sr. Luís Bettencourt revelou então:

- Espaço físico dos quartos que me parecem insuficientes para a mobilização das camas e utilização dos mecanismos de suporte de vida, quando for caso disso, assim como a mobilização e apoio ao levante dos doentes;
- Quartos com porta para varanda comum sem protecção para a hipótese de quedas voluntárias ou acidentais e eventual perda total desse espaço se se bloquearem portas e janelas;
- Controle de temperatura ambiente por inexistência de ar condicionado em todos os quartos;
- Espaço físico insuficiente para as visitas dos doentes acamados;
- Urgência interna fora do horário normal de serviço, tendo à partida conhecimento da sobrecarga horária que os médicos de serviço têm já com o serviço de urgência normal;
- Organização dos meios complementares de diagnóstico que eventualmente possam vir a ser necessários, assim como a administração de terapêuticas urgentes ou emergentes, partindo do princípio que o sistema de unidades se manterá e portanto a não existência de «stocks» na enfermaria;
- Observação dos doentes por outras especialidades de apoio em urgência considerando a imprevisibilidade horária da mesma;
- Necessidade de transferência urgente para o HES;
- Transporte dos doentes para observações normais fora do serviço;
- Internamentos no serviço fora de horas da triagem e do SO;
- Transferências para a morgue;
- Como a comunicação entre o HES e o Hospital do Patrocínio só é possível por atravessamento da via pública, que seguro é que protege quer os trabalhadores quer os utentes, se sofrerem um acidente ?

O Sr. José Cardoso, não pondo em causa as teses expostas pelo Sr. L. Bettencourt, opinou que o colectivo apenas podia tomar conhecimento sobre o aspecto técnico do problema, devendo o atrás citado médico apresentá-lo no Conselho Geral do HES, na qualidade de representante desta A. M..

O Sr. Silvino Alinho discordou do ponto de vista do orador antecedente, porque se alguns membros da Assembleia tiveram capacidade para acompanhar a situação da Biblioteca Pública local, também a tinham para se pronunciarem sobre a Instituição em apreciação.

O Sr. José Russo considerou estranho o facto de não terem sido dados esclarecimentos aos pontos levantados pelo representante deste Órgão no Conselho Geral do HES, e sugeriu que, tendo em conta a necessidade de alguma ponderação em relação à situação concreta que se vive naquela unidade,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

que os membros da Assembleia pudessem ter acesso aos documentos descritos pelo Dr. Bettencourt, com vista ao agendamento de um ponto, na próxima sessão a levar a efeito, para o plenário poder decidir em consciência.

A Sra. D. Maria Helena Silva asseverou achar algumas das reivindicações feitas pelo Sr. Bettencourt assaz pertinentes e outras não tanto, tendo proposto que a A. M. convocasse um elemento do Conselho de Administração do HES para numa futura reunião prestar as informações julgadas convenientes.

Reagindo à observação do Sr. S. Alinho, o Sr. José Cardoso reafirmou que a A. M., como Órgão, não podia intervir no caso concreto posto pelo Sr. L. Bettencourt, podendo sim, a exemplo doutras situações, criar uma comissão de acompanhamento ou pedir a um Director do Hospital para fornecer dados sobre o assunto.

O Sr. José Simão advogou que devia imperar algum sentido de bom senso e de equilíbrio no tratamento desta matéria, porque estava em causa o relacionamento institucional com a Administração da unidade supracitada, e fez ver que as questões focadas pelo Sr. Bettencourt tinham outro tipo de âmbito que não da esfera da Assembleia, devendo a mesma pedir informações àquele órgão, emitindo, simultaneamente, um conjunto de preocupações pela forma como o processo está a decorrer.

Para não restarem dúvidas, o Sr. Luís Bettencourt proferiu: *“Desta minha apresentação havia duas coisas extremamente importantes: **Primeira** - O desrespeito que a Administração do HES tem perante um eleito que levantou uma série de questões no Conselho Geral e que não foram respondidas; **Segunda** - Em relação aos problemas técnicos que eu levanto, obviamente que não vou pedir à Assembleia que defina se acha bem ou mal, simplesmente se eu os pus razões tenho para o ter feito. Quero é que fique escrito o que é que foi resolvido, para que de hoje para amanhã, quando qualquer um de nós estiver no Hospital e lhe acontecer alguma coisa grave, não venha dizer que o representante eleito desta Assembleia no Conselho Geral da referida Instituição que não avisou”*.

Reforçando a argumentação do orador antecedente, o Sr. Presidente exprimiu que o plenário não podia demitir-se das suas responsabilidades neste caso, não se esgotando a sua intervenção no plano do desempenho do Dr. Bettencourt.

O Sr. António Foito realçou que o que estava em causa era a falta de consideração e de resposta a um representante do Poder Local, tendo apoiado as propostas avançadas anteriormente.

Face à sugestão formulada pela Dra. Maria Helena Silva, o Sr. Presidente opinou que a dita poderia ter uma resposta insuficiente e estar-se-ia, porventura, a acumular mais um elemento de perturbação, pelo que alvitrou que talvez fosse mais sensato, sensível e objectivo que a mencionada médica e o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Dr. L. Bettencourt unissem esforços no sentido de uma formulação melhor conseguida, para depois o plenário fazer uma discussão mais formal num ponto criado para o efeito.

O Sr. Luís Bettencourt mostrou-se disponível para trabalhar em conjunto com a Sra. D. Maria Helena Silva, mas, mais do que isso, pondo no ar a possibilidade de a transição ser feita e de as condições por si apontadas não serem de antemão previstas e solucionadas, achava a situação bastante grave, quer para os utentes quer para os respectivos profissionais.

O Sr. Presidente, em aditamento à sua pretérita alocução, acrescentou que se a Sra. D. Maria Helena e o Sr. Bettencourt quisessem fazer uma sugestão visando uma diligência da Mesa, deveriam organizar os dados e fornecê-los à mesma para depois se actuar em conformidade.

O Sr. José Russo concordou com esta metodologia, independentemente de defender a programação de um ponto na próxima reunião da A. M., seja qual for a situação do problema.

Acerca do encontro com a Direcção do Hospital, o Sr. Presidente alvitrou que a Mesa se fizesse acompanhar por elementos com competência técnica para os seus membros ficarem a perceber com mais nitidez o discurso que for gerado, ficando ele próprio incumbido de contactar os partidos políticos com assento nesta Assembleia para obter os nomes das pessoas para o fim em vista.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ACTAS

O Sr. Presidente pôs à ponderação do plenário as seguintes actas:

- Nº 1 da reunião de 22 de Janeiro de 1999

Como nenhum dos eleitos desejou intervir, o Sr. Presidente sujeitou o documento à votação, o qual foi aprovado por maioria, com uma abstenção.

- Nº 2 da sessão de 26 de Fevereiro de 1999

Atendendo ao mutismo dos presentes, o Sr. Presidente submeteu a acta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com quatro abstenções.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Tendo feito uma pergunta, na derradeira reunião deste Órgão, sobre o destino a dar ao Jardim dos Socalcos, o Sr. Luís Bettencourt inquiriu à Vereação se havia alguma informação complementar que fosse transmissível ao colectivo.

O Sr. Presidente da CMÉ disponibilizou-se para responder, sugerindo, contudo, que tal fosse feito aquando da discussão do 1º ponto desta ordem de trabalhos.

O Sr. Luís Bettencourt aceitou a ideia do Dr. Abílio Fernandes.

Posto isto, o Sr. Presidente fez saber ter chegado à Mesa uma Moção subscrita por todas as correntes políticas com assento nesta Assembleia, que começa assim: “*A vitória do povo timorense não encontra paralelo na história contemporânea.*

A opressão por mais brutal que se apresente, não mata a vontade de um povo de querer ser livre e assumir o seu próprio destino.

O exemplo dado por esta pequena nação.....”.

O documento foi lido na globalidade e fica apenso a esta acta, dela fazendo parte integrante.

Não desejando alguém fazer uso da palavra, o Sr. Presidente pôs a Moção à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

Constatando a inexistência de inscrições para dissertação, O Sr. Presidente deu por terminado o período antes da ordem do dia.

PONTO 1 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA C.M.É.

O Sr. Presidente da CMÉ informou o plenário sobre as actividades desenvolvidas pela edilidade nos meses de Junho, Julho e Agosto/99, realçando principalmente o apoio dado à construção da piscina do AMINATA, à edificação da Igreja do Bacelo e às instalações do Clube de Ténis de Évora.

Fez também alusão aos seguintes eventos: Bienal de Marionetes, Feira de S. João, Programa «Viva a Rua», mercado de velharias e «Portugal Air Show».

Para concluir, fez referência às pavimentações executadas em muitas ruas da cidade; ao acabamento da rotunda do bairro Garcia de Resende; à ampliação da pista e da placa de estacionamento do aeródromo; ao término da reconstrução da Igreja de S. Pedro; à assinatura do protocolo para a instalação da escola de pilotos; às visitas efectuadas a todas as juntas de freguesia; às eleições para o Parlamento Europeu; às normas provisórias para a zona de transição; ao esforço desenvolvido com o



PROCOM e ao encurtamento do prazo para a realização das respectivas obras; e à participação nas iniciativas de solidariedade para com Timor.

O Sr. Joaquim Trolhas, manifestando agrado pela pavimentação da estrada Torre de Coelheiros/S. Maços, interrogou ao Executivo se nela não poderiam ser colocados alguns sinais de limitação de velocidade e de informação de curvas sinuosas, porque na mesma já têm sucedido vários despistes por falta de conhecimento do traçado.

O Sr. Silvino Alinho desejou saber qual era a avaliação que a Câmara fazia relativamente ao arranque do ano lectivo, dado que se lhe constou que em diversas escolas, especialmente as do 1º ciclo, só agora foi possível fazer obras, tendo em conta que algumas destas têm sido adiadas por razões técnicas e de logística.

Paralelamente, aflorou o tema do PROCOM, uma vez que inicialmente foram anunciados 3.500.000 cts para este programa, quando agora parece que já não haverá tanto dinheiro assim, pormenor que o levou a comentar: *“Há uma situação grave de facto, que é a de que muitos comerciantes que inicialmente tiveram dificuldade em aderir, porque já tinham tido a triste experiência do RIME, e que depois apareceram. Existem 150 projectos só do concelho de Évora e 300 em todo o distrito e, para esclarecimento da Assembleia, só estão homologados neste distrito 2 projectos. É na realidade lamentável. É preciso que haja uma tomada de posição firme sobre o problema, tanto mais que apenas existe 1 técnico para fazer a análise dos processos de todo o Alentejo e do Algarve, não sendo isto compreensível”*.

O Sr. Estevão Bicho, reportando-se também à abertura do ano lectivo, lembrou primeiro que a Freguesia de Canaviais está em franca expansão, sendo prova disso a quantidade de jovens casais que escolhem aquele bairro para residirem, dando isto azo a um aumento significativo de crianças tanto para jardim de infância como para o 1º ciclo.

Foi com bastante mágoa que o Sr. Bicho viu, no documento em análise, que os serviços do Ministério da Educação não aprovaram o projecto de edificação de um jardim de infância para a dita Freguesia, depois de se ter tido bastante trabalho e dificuldade em adaptar, há cerca de 2 anos, uma das salas da Casa do Povo em jardim de infância com capacidade para 25 meninos(as), coisa que vai impossibilitar uma melhor formação e preparação aos jovens para encararem a vida.

Prosseguindo, fez menção à instalação de um polo de crianças surdas na Escola Básica de Canaviais, sem se medirem as consequências da falta de espaços físicos adequados para o efeito, resultando daqui sérios problemas na formação das classes, conforme se verificou aquando do começo das aulas.

Face ao acima exposto, apelou à urgente construção dum jardim de infância e ao aumento do número de salas na Escola do 1º ciclo no bairro dos Canaviais.

Depois, tendo presente que na pág. 16 da Informação se descreve que foi feita *“Limpeza de valetas de caminhos do Centro de Saúde Mental”* e *“Conservação do Caminho Municipal nº 1088”*, nos Canaviais, confidenciou não ter tido conhecimento significativo da realização destes trabalhos.

Mais à frente transmitiu existirem problemas graves com as águas pluviais nas ruas de Abril e do Faísco, sendo nesta habitual os residentes levantarem as tampas dos esgotos para a água poder ser escoada, de molde a evitar a inundação das casas. Só que isto vai originar que na rua 4 de Outubro as



águas residuais e as pluviais se misturem e sejam expelidas pelos buracos dos esgotos, e que no caminho municipal 1088, junto à Quinta do Cachopas, aconteça o mesmo provocando inundações.

Para as situações atrás relatadas pediu urgente resolução.

O Sr. José Zorrinho, reportando-se à intervenção do Sr. S. Alinho, admitiu que, com respeito ao RIME, os processos não foram os melhores, mas a credibilidade da administração não foi posta em causa, porque todos os projectos aprovados estão a ser devidamente financiados.

No que concerne ao PROCOM, afirmou acreditar que tudo o que foi assumido será honrado, reconhecendo, todavia, que o encurtamento dos prazos foi um procedimento incorrecto, apelidando-o de «alteração das regras a meio do jogo», aceitando até que as pessoas tinham o direito de se indignarem pela burocracia técnico-administrativa verificada. Para tratar desta matéria, alvitrou que se constituísse um grupo com a finalidade de pedir uma audiência ao Sr. Secretário de Estado do Comércio, o qual deveria ser, indiferentemente, paritário ou proporcional.

Também sobre o PROCOM, o Sr. Celino Silva disse começar ser já uma situação recorrente, em época próxima de eleições, abrirem-se grandes perspectivas quer à Administração Local quer aos agentes económicos, sociais e culturais dos vários concelhos, e depois alterarem-se as normas após o jogo estar em marcha (conforme sublinhara o Sr. Zorrinho). E o caso assume maior gravidade quando é sabido que a CMÉ movimentou uma série de gente, de meios e de recursos económicos e técnicos para tentar mobilizar dezenas e dezenas de unidades económicas do concelho e do distrito, e o Governo toma a atitude acima mencionada, não deixando de acentuar que o mesmo não foi uma pessoa de bem em relação ao exposto.

Adiante, fez saber que a CDU estava solidária com a Câmara e com os comerciantes da cidade neste processo, e reiterou a proposta do Sr. Zorrinho, para que se formasse uma equipa de trabalho (pessoalmente aceitou a ideia de um grupo paritário), visando o pedido de audiência ao Sr. Secretário de Estado e que se desse conhecimento público desta iniciativa.

Por último, observou duvidar que os compromissos possam ser honrados, baseando-se em experiências anteriores em que tal não aconteceu.

Dispondo-se a responder às questões levantadas, o Vereador Jorge Pinto começou por fazê-lo em relação à inquirição do Sr. L. Bettencourt, dizendo ter hoje ocorrido uma reunião entre a Vereação, todos os serviços executivos da edilidade e o Serviço de Planeamento da Administração Urbanística, no sentido de programar ao pormenor uma intervenção, no último trimestre deste ano e no primeiro de 2000, ampla e generalizada na Malagueira, tendo ficado definido que o Jardim dos Socialcos irá ser recuperado até ao fim do próximo mês de Outubro, de modo a possibilitar as plantações no mesmo no início de Novembro.

Quanto à preocupação do Sr. Joaquim Trolhas, divulgou que está prevista a colocação de sinalização na estrada Torre de Coelheiros/S. Maços, coisa que irá acontecer brevemente.

Com respeito a um dos pontos focados pelo Sr. Estevão Bicho, elucidou que, face à inoperacionalidade do Ministério do Ambiente e dos Recursos Naturais, no que toca à limpeza das linhas de água, a Administração Municipal decidiu reforçar os Serviços de Equipamento e Ambiente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

para se realizar tal trabalho, não tendo presente quando é que a intervenção nos Canaviais irá ocorrer.

Sobre os problemas do ensino, esclareceu que a CMÉ candidatou-se à remodelação ou à construção, por ajustamento de pequenos edifícios, de 12 jardins de infância, cujos projectos foram reprovados (à semelhança do ano anterior), sendo seu propósito voltar a apresentar as candidaturas e proceder a algumas alterações no Plano de Actividades.

Noutro aspecto, proclamou ter o Executivo sido informado, com 1 mês de antecedência, que uma criança deficiente iria frequentar a Escola Básica da avenida Heróis do Ultramar, pelo que a Câmara teve que executar obras de adaptação à pressa para o efeito.

Por outro lado, fez saber que só hoje foi possível começar as obras na Escola Básica do Bairro da Câmara (aproveitamento de um espaço para recreio), por terem surgido dificuldades em encontrar, durante todo o Verão, empreiteiros disponíveis para o fim em vista.

Mais à frente anunciou estar a ser colocada uma vedação mais alta (de mais de 2^m de altura) na E. B. do bairro N.ª Sra. da Glória, não deixando de denunciar estarem certas pessoas (que o Executivo já identificou serem militantes do PS) que andam a percorrer todos os estabelecimentos de ensino à procura de motivos para incitarem os(as) professores(as) a reclamarem e a inventarem problemas, na tentativa de desestabilizarem o ano escolar.

Acerca do PROCOM, enunciou que a onda de desânimo que está a pairar nos comerciantes pode conduzir à não concretização dos investimentos, e se isto suceder, para além de afectar a imagem comercial das ruas naquilo que foi o objectivo do estudo, vai prejudicar, por função, o investimento apoiado da CMÉ.

Depois historiou o desenrolar dos acontecimentos do mencionado processo, tendo realçado que se os concursos públicos entretanto efectuados forem anulados terá como consequência a não realização dos trabalhos e o direito de indemnização aos concorrentes, e se tal não acontecer as obras terão que ser feitas até 31 de Outubro de 2000 e não até 21 de Dezembro de 2001, como inicialmente estava previsto, por força de um despacho emitido pelos Ministérios da Economia e do Plano, estando a edilidade a refazer as candidaturas.

Perante o quadro atrás descrito e no âmbito do conjunto de grandes ruas do PROCOM, a Autarquia teve que pôr metade de lado e vai colocar a outra metade em concurso, e abandonou, para já, o projecto do Mercado 1º de Maio e toda a sua envolvente, que era a parte mais notável de todo o programa, e vai esperar que o próximo Governo tenha, em matéria destes compromissos, melhor palavra do que o actual.

Para concluir, anunciou terem ontem sido homologadas mais 5 candidaturas (o que já perfaz 7) referentes ao ano passado, e confirmou que apenas existe uma técnica para apreciar todos os projectos do Alentejo e Algarve, tendo apenas 1 das supracitadas recebido dinheiro por ter efectuado alguma obra.

Tendo presente a proposta formulada pelo Sr. Zorrinho e reiterada pelo Sr. Celino, o Sr. Presidente colocou a mesma à consideração do plenário que a aceitou plenamente, não deixando de sugerir que ao grupo a criar se juntasse 1 elemento da Câmara suficientemente a par de todo o problema, sob pena de se ter alguma dificuldade de o equacionar e de esclarecer as suas dimensões.



Não se registando mais pedidos de intervenção, o Sr. Presidente deu por encerrado o 1º ponto da ordem de trabalhos.

PONTO 2 - PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA E A U. É. - PERMUTA DE TERRENOS E CAPACIDADES EDIFICATÓRIAS

O Vereador Jorge Pinto noticiou que a permuta de terrenos entre a CMÉ e a Universidade de Évora teve por base uma avaliação dos mesmos feita à luz do Código das Expropriações, a qual vai permitir a construção de um conjunto de várias infra-estruturas, cujo saldo favorece o Município em 212.000 cts, faltando a anuência da A. M. para a sua concretização.

O Sr. José Simão anunciou, com regozijo, que o PS iria aprovar a permuta em causa, a qual vai possibilitar, em termos práticos, a construção da escola da Malagueira, a expansão da Universidade de Évora e da Freguesia de N.ª Sra. da Tourega (no aspecto habitacional e na erecção da ETAR), e, indirectamente, a libertação dos terrenos para a edificação do Centro de Saúde, das instalações da Direcção Geral de Educação e do Arquivo Distrital.

O Sr. João Valverde transmitiu sentir-se contente com a resolução deste processo, porque assim já não existirão impedimentos para se disponibilizarem terrenos para habitação e para pequenas indústrias, e, principalmente, para se poder construir a ETAR de Valverde, que tanta falta faz ao melhoramento do seu do meio ambiente.

Ao mesmo tempo, manifestou sentir-se preocupado por ter verificado, no protocolo, que a U. É vendeu ao Município o terreno de Valverde (herdade Cabeça da Malhada) a mais de 2000\$/m², cujo preço é bastante superior aos terrenos transacionados em Évora, coisa que vai dar azo ao encarecimento dos lotes.

O Sr. José Russo mostrou-se também satisfeito com a assinatura do protocolo, porque o mesmo vai implicar a disponibilização da possibilidade de um conjunto de obras que irão ser estruturantes para a urbe e para o concelho.

Por outro lado, asseverou que o acordo estabelecido contraria o que tem sido veiculado nalguns órgãos de comunicação social, de que a Universidade tem revelado uma atitude de querer contrariar e dificultar o processo de colaboração entre ambas as partes.

Sobre o último apontamento do Sr. J. Valverde, o Vereador Jorge Pinto elucidou que os preços dos terrenos não foram propostos por nenhuma das Instituições, porque eles resultaram da acção de um avaliador independente, que se baseou no Código de Expropriações, possuindo este parâmetros bem definidos de qual é o valor de um terreno em qualquer ponto do país.

Quanto aos aspectos focados pelo Sr. J. Simão, explicitou o seguinte: **Primeiro** - Ainda este ano será lançado o concurso da via que rompe a partir das Portas de Avis e que vai possibilitar a expansão da Universidade e de todo o conjunto de equipamentos relatados pelo supracitado eleito;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Segundo - Terminou no dia 14 de Julho p. p. o prazo legal que o Governo tinha para ratificar o Plano de Urbanização de Évora, e quando o fizer, será possível avançar com os investimentos descritos pelo Sr. Simão.

Em aditamento à dissertação do orador antecedente, o Sr. Presidente da CMÉ declarou que, aquando da realização da 1ª discussão, pôs-se em equação de como é que iria ser feita a avaliação dos terrenos, tendo-se convencionado que a edilidade escolheria um perito e a U. É. outro. Então, a Câmara indicou um nome e o Sr. Reitor disse que tinha plena confiança no mesmo, aceitando, portanto, um só avaliador. Feito o trabalho, surgiu a contestação por parte da Universidade, argumentando que o técnico tinha avaliado os terrenos da Autarquia por valores mais altos do que os seus. Só que, curiosamente, veio a verificar-se que em dois terrenos contíguos, sites perto das piscinas municipais, o que pertencia à Câmara tinha um valor mais baixo do que o da Universidade, por estar mais afastado da parte urbana, justificando deste modo a isenção do acima mencionado.

O Sr. João Valverde, concordando com as explicações da Vereação, estranhou, porém, a avaliação feita pelo perito em Valverde, considerando-a de má fé, porque o terreno não vale tanto dinheiro, pois está cheio de rochas.

Verificando não existirem mais pedidos para debate, o Sr. Presidente pôs o 2º ponto da agenda à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 3 - CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA/99

O Sr. Presidente da CMÉ fez saber que o Executivo tomara a decisão de continuar a manter a taxa de 1.1 sobre o valor tributável dos prédios urbanos do concelho, apesar das dificuldades económicas que a Autarquia atravessa.

Não querendo nenhum dos presentes falar sobre a matéria, o Sr. Presidente colocou o 3º ponto da ordem do dia à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO 4 - LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2000

O Sr. Presidente da Câmara referiu que se propunha, nos termos do artº 18º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, a aprovação de uma Derrama de 10% sobre a colecta do IRC, com vista a reforçar a capacidade financeira do Município que os novos e vultuosos investimentos previstos irão exigir.



O Sr. José Zorrinho comunicou que os representantes do PS iriam votar contra, porque se no ponto anterior fora convencionado o emprego de um valor intermédio, neste estava-se a aplicar a taxa máxima, não tendo sido aceite uma proposta dos Vereadores Socialistas no sentido de reduzi-la para 9%, de modo a poder dar-se um sinal simbólico aos investidores no concelho, o que implicaria uma redução de receita próxima dos 20.000 cts, mas que poderia ser facilmente compensada por um acréscimo de 10% sobre a matéria colectável.

Acerca do atrás descrito, o Sr. Silvino Alinho observou que querer demonstrar-se uma certa abertura e depois tirarem-se regalias não era a forma mais correcta para se imprimir uma imagem pedagógica de mudança.

O Sr. José Zorrinho, retorquindo ao depoimento do Sr. Alinho, argumentou que ele não interpretara bem, do ponto de vista económico, as suas palavras.

Reagindo à dissertação do Sr. Zorrinho, o Vereador Jorge Pinto recordou que o ano passado, quando este ponto veio à discussão, tivera ocasião de referir que a maior parte da receita obtida provém dos lucros das grandes empresas, e fez questão de apresentar o seguinte exemplo prático para se constatar o que era a demagogia da proposta dos vereadores Socialistas: *“Um pequeno comerciante que atinja um saldo positivo de 70.000 cts na sua exploração vai pagar de derrama 7.000\$00. Pela proposta do Partido Socialista iria pagar 6.300\$00, ou seja, teria um «grande» incentivo para a sua actividade de 700\$00. Se se multiplicar isto por 5.000 pequenos comerciantes, em média, está-se a falar em 3.500 cts, o que significaria que se estava a isentar grandes empresas em 16.000 cts e a poupar àquelas a cifra atrás mencionada”*.

Finda esta alocução e como nenhum dos presentes demonstrou intenção em continuar a discutir o 4º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dez votos contra.

PONTO 5 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE LOTE MUNICIPAL POR ACORDO DIRECTO

O Sr. Presidente da CMÉ afirmou tratar-se do caso de um lote próximo duma linha de água, no qual apenas se construiu uma parte, não havendo possibilidade de ele ser aproveitado por outra pessoa que não o proprietário do prédio contíguo, pelo que o Executivo decidiu ceder a este o terreno supracitado, por acordo directo, para ampliação da sua habitação.

Como os presentes não desejaram debater o assunto, o Sr. Presidente colocou à votação o 5º ponto da agenda, que foi aprovado por unanimidade.



PONTO 6 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE LOTES - CAPÍTULO III, ARTº 27º, PONTO 2, ALÍNEA B)

O Sr. Presidente da Câmara declarou que se propunha a extinção da alínea b) do ponto 2 do artº 27º do RMAL, sendo criado o ponto 3 com a seguinte redacção: “As entidades privadas quando adquiram terrenos municipais para fins de interesse público reconhecidos pelo Município, no caso de optarem pelo regime de propriedade plena, poderão pagar 25% no acto da escritura e os restantes 75% em 3 prestações anuais à taxa de juro legal em vigor quando efectuarem a liquidação”.

Em virtude de ninguém ter demonstrado querer analisar o tema, o Sr. Presidente pôs o 6º ponto da ordem do dia à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO 7 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE LOTES - CAPÍTULO III, ARTº 27º, PONTO 2

O Sr. Presidente da CMÉ clarificou que esta proposta visa corrigir a situação existente, em que se aplica o juro de 15% que foi definida aquando da aprovação do RMAL em 16.07.82, e fundamenta-se no facto de as entidades bancárias praticarem já uma taxa de valor bastante inferior.

Face ao mutismo dos presentes, o Sr. Presidente colocou o 7º ponto da ordem de trabalhos à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 8 - REGULAMENTO DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA, DO CONCELHO DE ÉVORA

Retirado da ordem do dia a pedido do Sr. Presidente da Câmara.

PONTO 9 - ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE MENSALIDADES DO JARDIM DE INFÂNCIA “O RAIOS DE SOL”

O Sr. Presidente da CMÉ esclareceu que:



- Os escalões e as mensalidades sofreram um aumento de 3%;
- O valor da matrícula para o ano lectivo de 1999/2000 é de 4.500\$00;
- Foi acrescentado um escalão no topo da tabela.

Não havendo interesse por parte dos eleitos em abordar a matéria, o Sr. Presidente pôs o 9º ponto da agenda à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 10 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO

Suprimido da ordem de trabalhos a pedido do Sr. Presidente da Câmara.

Fora da ordem do dia, a Sra. D. Maria Helena Silva anunciou que, em conjunto com o Dr. Luís Bettencourt, iriam contactar a Administração do H.E.S., no sentido de pedir uma resposta breve à carta enviada pelo segundo, dizendo que se tal não for feito se solicitará a comparência de um elemento da referida Instituição para prestar as informações julgadas convenientes.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O colectivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9 da ordem de trabalhos da presente acta, de harmonia com o nº 4, do artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

Não tendo a assistência mostrado vontade em intervir e não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão pelas vinte e três horas e quarenta minutos, da qual e para constar se lavrou esta acta que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente - José Ferreira Nunes Bizarro

1º Secretário - Diamantino José Dias

2º Secretário - Maria da Conceição Couvinha, substituindo António Serrenho

(Acta aprovada, na sessão de 28/04/00, por maioria, com 6 abstenções)

Acta n.º 5 da sessão ordinária de 24 de Setembro de 1999